



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

## **SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 02/02/2026**

### **ORDEM DO DIA**

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado levantou questão de ordem para denunciar o uso indevido de recursos públicos para promoção pessoal do Presidente Lula. Citou reportagens do *Estado de São Paulo* e da *Folha de S.Paulo* sobre recomendação técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) para impedir o repasse de R\$ 1 milhão, por meio da Embratur e do Ministério da Cultura, à escola de samba que homenagearia o Presidente no carnaval do Rio de Janeiro (RJ). Destacou ainda que a medida configura autopromoção com recursos públicos e declarou que o Partido Novo defenderá a inelegibilidade do Presidente Lula. Ao final, cobrou providências da Câmara dos Deputados e questionou a regularidade do repasse em ano eleitoral.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado criticou a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio. Destacou que, embora o Partido Novo defenda políticas de apoio à população de baixa renda, a proposta altera de forma problemática o modelo de auxílio para aquisição de gás de cozinha. Argumentou que, ao definir pontos específicos de revenda escolhidos pelo Governo Lula, a proposição impõe dificuldades logísticas aos beneficiários e possibilita a formação de monopólio para a distribuição do produto. Além disso, questionou a capacidade do Governo de fiscalizar o programa e alertou para riscos de mau uso de recursos públicos. Ao final, declarou que o Partido Novo manterá posição vigilante para evitar irregularidades e prejuízos à população.

**Alberto Fraga (PL - DF)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio. Ademais, afirmou que o populismo é a marca do Partido dos Trabalhadores (PT), concordando com as críticas do Deputado Luiz Lima.

**Lindbergh Farias (PT - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio. Ademais, defendeu o Governo Lula contra a acusação de populismo e celebrou o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

novo valor do salário mínimo bem como a isenção do imposto de renda para quem recebe até cinco mil reais por mês.

**Pompeo de Mattos (PDT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Jonas Donizette (PSB - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Ivan Valente (PSOL - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Carlos Zarattini (PT - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio. Ademais, contestou as críticas do Partido Novo ao programa social, alegando que a rede de distribuição não será alterada e que o Novo é contrário ao acesso do povo carente ao gás de cozinha. Por fim, lembrou que o Governo Bolsonaro limitou o programa Auxílio Gás a 5 milhões de famílias enquanto o Governo Lula está ampliando para beneficiar 15 milhões.

**Eli Borges (PL - TO)** - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado responsabilizou o Partido dos Trabalhadores (PT) e a Esquerda pela miséria no País, afirmando que a ampliação do Auxílio Gás de 5 milhões para 15 milhões de beneficiários evidencia o aumento da dependência assistencial decorrente de incompetência, corrupção e má gestão. Ao final, repudiou o Governo do PT.

**José Guimarães (PT - CE)** - O Deputado orienta a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Rogério Correia (PT - MG)** - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado discutiu a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado defendeu a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Gilson Daniel (PODE - ES)** - O Deputado defendeu a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Carlos Zarattini (PT - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do parecer da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do parecer da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Alberto Fraga (PL - DF)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Zé Neto (PT - BA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Pompeo de Mattos (PDT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, referente à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Jonas Donizette (PSB - SP)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024.

**Ivan Valente (PSOL - SP)** - O Deputado defendeu o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, em discussão, voltado a famílias com renda de até meio salário mínimo e afirmou que a proposta não contemplava pessoas com altos salários. Também informou que a política previa pagamento monetário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

mínimo de 50%, modalidade de gratuidade, instalação de biodigestores e oferta de equipamentos para preparo de alimentos, com impacto direto no cotidiano de famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado criticou o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, em discussão, relacionado ao subsídio ao gás e afirmou que a medida retiraria 3 bilhões e 500 milhões de reais do bolso de trabalhadores para destinação a revendas credenciadas.

**Dandara (PT - MG)** - A Deputada defendeu o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, em discussão, sobre o Programa Gás do Povo e afirmou que o funcionamento seguiria modelo semelhante ao Programa Farmácia Popular, com retirada do botijão mediante apresentação de aplicativo ou declaração em centros de distribuição. Também informou que a iniciativa alcançaria 15 milhões de famílias e relacionou a proposta ao compromisso do Presidente Lula de combater a fome e ampliar a segurança alimentar.

**Eli Borges (PL - TO)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024.

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo; e altera as Leis nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024.

**Erika Kokay (PT - DF)** - A Deputada defendeu o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, em discussão, que contribui para ampliar acesso ao botijão de gás (GLP), reduzir riscos domésticos e fortalecer a proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Hugo Leal (PSD - RJ)** - O Deputado informou que relatou a tramitação da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, em discussão, na forma do Projeto de Lei de Conversão, sobre o Programa Gás do Povo, ao longo de dois anos, com participação de ministérios, Caixa Econômica Federal e setores técnicos. Acrescentou que a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

proposta buscou enfrentar a pobreza energética e reduzir o uso de lenha e carvão no preparo de alimentos. Também afirmou que o texto ampliou a recarga do botijão por sistemas existentes, incorporou biodigestores para regiões remotas e priorizou segurança e tecnologia na distribuição do GLP.

**Danilo Forte (UNIÃO - CE)** - O Deputado registrou pesar pela morte de Jurailson Brito, a quem descreveu como amigo de longa data e companheiro desde a juventude na Universidade Federal do Ceará. Relembrou a trajetória acadêmica e política do homenageado, que atuou como Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama (CE) e teve participação ativa na vida pública local.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado criticou o Governo Federal, apresentou questionamentos sobre obras de infraestrutura, política econômica, dados de emprego e propostas na área de segurança pública. Também contestou programas federais e citou obras paralisadas em Estados do Nordeste, com menções à Paraíba e a Pernambuco. Também anunciou atuação como Líder da Oposição e afirmou que realizaria agendas em diferentes regiões do País para dialogar com eleitores.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do inciso II do artigo 1º-A da Lei nº 14.237/2021, alterada pelo artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão 12/2025, apresentado à MPV 1.313/2025, com vistas à sua supressão, Apresentado à(ao) MPV 1313/2025, que "Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio".

**Reimont (PT - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do inciso II do artigo 1º-A da Lei nº 14.237, de 2021, alterada pelo artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do inciso III do artigo 1º-A da Lei nº 14.237, de 2021, alterada pelo artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Ivan Valente (PSOL - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do inciso III do artigo 1º-A da Lei nº 14.237, de 2021, alterada pelo artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Hugo Motta (REPUBLICANOS - PB)** - O Presidente destacou a importância do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo. Afirmou que a iniciativa beneficia cerca de 15 milhões de famílias, ao promover segurança, inclusão energética e alívio no orçamento doméstico. Além disso, ressaltou que a proposta ampliou o alcance do auxílio anterior, reduziu burocracias e estimulou a economia, com a expansão de postos de recarga. Em seguida, anunciou o encaminhamento ao Congresso do acordo Mercosul-União Europeia (UE), após mais de duas décadas de negociação. Informou que o texto será analisado pela Comissão Mista específica antes de ir ao Plenário, com previsão de votação após o Carnaval. Por fim, defendeu uma tramitação responsável diante da relevância econômica e estratégica do acordo para o País.

**Ivan Valente (PSOL - SP)** - O Deputado encaminhou a votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo. Na oportunidade, explicou que a retirada do dispositivo poderia excluir localidades menos atrativas ao mercado e comprometer a cobertura territorial, com impacto direto na segurança alimentar, energética e na saúde pública. Por fim, criticou a desinformação no debate sobre o Banco Master, defendeu o enfrentamento responsável da corrupção e cobrou foco e critério nas investigações.

**Capitão Alberto Neto (PL - AM)** - O Deputado orientou a bancada na votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo. Em seguida, criticou o Governo Federal ao afirmar que falhas no sistema da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV) estariam impedindo aposentados de acessar o crédito consignado, empurrando-os para empréstimos com juros mais elevados, e cobrou providências imediatas para restabelecer o funcionamento do sistema. Por fim, argumentou que investigações sobre irregularidades no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não deveriam resultar na suspensão da linha de crédito mais barata disponível aos aposentados.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado orientou a bancada na votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Hildo Rocha (MDB - MA)** - O Deputado orientou a bancada na votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo. Na oportunidade, ressaltou a implantação do Pronasci Juventude no Maranhão, com investimento de R\$ 12,8 milhões, beneficiando inicialmente 800 jovens com bolsa mensal. Por fim, mencionou a aprovação da Medida Provisória nº 1.312, de 2025, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária para o enfrentamento de crises sanitárias na agropecuária.

**Pompeo de Mattos (PDT - RS)** - O Deputado orientou a bancada na votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo. Em seguida, defendeu o acordo entre o Mercosul e a União Europeia (UE). Disse que acompanhou as negociações como integrante do Parlamento do Mercosul e destacou que a consolidação do tratado representava uma mudança relevante para o Brasil e para os países do bloco. Além disso, ressaltou impactos positivos para o Sul do País, em especial para o Rio Grande do Sul, e defendeu que a proposta fosse apreciada com celeridade pelo Congresso, para permitir sua efetiva implementação e garantir benefícios econômicos e institucionais ao País.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

**José Nelto (UNIÃO - GO)** - O Deputado orientou a bancada na votação do artigo 7º-D da Lei 14.237, de 2021, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2025, apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que altera a Lei nº 14.237, de 2021, para modificar a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo, e criar modalidades de operacionalização do auxílio e instituir o Programa de Acesso ao Cozimento Limpo.

**Eduardo da Fonte (PP - PE)** - O Deputado parabenizou o Governo pela iniciativa de ampliar o acesso ao gás, destacando que a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, promoveria mais dignidade às famílias brasileiras. Além disso, elogiou a ação do Ministro Padilha ao instituir o CPF como documento nacional no Ministério da Saúde, possibilitando a unificação do prontuário eletrônico no SUS. Ressaltou que a medida — oriunda de projeto apresentado por sua autoria — permitiria que pacientes tivessem seu histórico de saúde acessível em todo o País, evitando a repetição de exames e garantindo mais eficiência, modernidade, respeito e dignidade ao atendimento na saúde pública.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado criticou a Medida Provisória nº 1.313, de 2025, ao afirmar que o Partido Novo defendia que os recursos permanecessem diretamente no bolso do trabalhador e alertou para o risco de concentração das revendas de gás em poucos grupos, o que poderia gerar inflação mesmo com controle de preços pelo Governo. Argumentou ainda que a classe média, que não seria beneficiada pelo subsídio, acabaria pagando mais caro pelo gás e lamentou que, após décadas de políticas semelhantes, o País ainda encerrasse 2026 com milhões de brasileiros sem condições de arcar com esse custo básico.

**Merlong Solano (PT - PI)** - O Deputado orientou a bancada na votação do Art. 7º-D da Lei 14.237, de 2021, com redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que modifica a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado encaminhou a votação do Parágrafo 4º-A do artigo 2º-A da Lei 14.871, de 2024, alterada pelo artigo 8º do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que modifica a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Merlong Solano (PT - PI)** - O Deputado encaminhou a votação do Parágrafo 4º-A do artigo 2º-A da Lei 14.871, de 2024, alterada pelo artigo 8º do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

1.313, de 2025, que modifica a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

**Reimont (PT - RJ)** - O Deputado defendeu a atuação do Governo Lula ao destacar a aprovação da medida provisória “Gás do Povo”, que garantiu a distribuição gratuita de gás para cerca de 15 milhões de brasileiros, ressaltando o compromisso do Governo e da maioria dos Deputados com o combate à fome e com a segurança das famílias mais pobres. Criticou o Governo anterior, lembrando o período em que a população voltou a cozinhar com lenha ou querosene, viveu insegurança alimentar e enfrentou mortes evitáveis, inclusive durante a pandemia. Mencionou também a expectativa de votação do acordo entre Mercosul e União Europeia após o carnaval, apontando-o como avanço econômico, e concluiu afirmando que o início do novo ano legislativo exigiria mobilização popular para defender direitos e sustentar a continuidade do atual Governo.

**General Girão (PL - RN)** - O Deputado criticou a aprovação de mais um benefício social, afirmando que a conta recairia sobre os pagadores de impostos e que o crescimento dos gastos agravaria o déficit público e a situação das estatais. Afirmou que o Governo adotava uma política equivocada ao priorizar auxílios em vez de investir na formação e capacitação das pessoas para o trabalho, argumentando que benefícios desestimulariam a busca por emprego, especialmente no Nordeste. Por fim, destacou experiências de assentados da reforma agrária que buscaram autonomia produtiva, elogiou a atuação da Codevasf nesse processo.

**Pedro Uczai (PT - SC)** - O Deputado contestou as críticas feitas ao Governo, afirmando que havia uma dissonância entre os argumentos apresentados e os dados atuais, ao destacar que as estatais haviam registrado mais de R\$ 100 bilhões de lucro no último ano. Ressaltou que a economia estava em crescimento, com controle das contas públicas, pleno emprego, aumento real do salário mínimo e isenção do Imposto de Renda para quem ganha até cinco mil reais, além dos benefícios do programa Gás do Povo, que alcançaria cerca de 15 milhões de famílias. Por último, atribuiu ao Governo anterior o cenário de miséria e fome vivido pelo País, afirmou que o atual Governo estava recuperando a dignidade e a economia nacional e parabenizou o Presidente Lula.

**Hugo Leal (PSD - RJ)** - O Deputado afirmou ter a sensação de dever cumprido ao relembrar a trajetória iniciada em 2021 com o Auxílio-Gás, destacando a evolução até a aprovação da medida que enfrentou a pobreza energética no País. Ressaltou o papel do diálogo entre Parlamento, Ministérios, setor privado e sociedade, agradeceu à relatoria do Presidente Hugo Motta e enfatizou que o trabalho coletivo permitiu



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

alcançar cerca de 15 milhões de famílias, com integração tecnológica e operacional do programa, envolvendo milhares de revendas de GLP. Registrhou ainda agradecimentos aos Ministérios, à Consultoria da Casa, ao seu partido e às equipes técnicas, afirmou que o novo modelo garantiu o acesso direto ao produto às famílias mais vulneráveis e concluiu manifestando expectativa de aprovação no Senado e parabenizando o Plenário pela decisão.

### BREVES COMUNICAÇÕES

**Reinhold Stephanes (PSD - PR)** - O Deputado criticou o Governo e a Esquerda, afirmando que o aumento de benefícios sociais, como a ampliação do Auxílio-Gás de 5 para 15 milhões de famílias, seria prova do crescimento da pobreza no País. Afirmou que o salário mínimo atual não cobre despesas básicas, como alimentação, medicamentos e custo de vida, e isso decorreria da incompetência do Governo, do aumento do déficit público, do elevado gasto com juros da dívida e de supostos prejuízos das estatais. Citou também denúncias envolvendo o Banco Master e autoridades como exemplo de escândalos e concluiu dizendo que novos benefícios são necessários porque a população está mais pobre.

**Maria do Rosário (PT - RS)** - A Deputada manifestou apoio ao programa Gás do Povo, afirmando que a matéria aprovada tinha grande relevância social ao garantir dignidade às famílias que ainda precisavam cozinhar com lenha por falta de recursos para comprar gás. Relatou experiências em comunidades onde mulheres e mães enfrentavam situações de risco e sofrimento ao preparar alimentos nessas condições e destacou que, apesar da redução no preço de alimentos e da existência de outros programas sociais, o acesso ao gás ainda era essencial.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado afirmou que o Presidente da República havia vetado quase R\$ 50 milhões em emendas destinadas ao orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Paraíba. Em seguida, declarou que a decisão representava um desrespeito ao povo paraibano, ao Nordeste e aos contribuintes, ao retirar recursos voltados à saúde pública do Estado. Além disso, ressaltou que o veto contrariou o discurso do Governo Federal de defesa dos mais pobres e do fortalecimento do sistema público de saúde. Por fim, apelou à Mesa Diretora e às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados para que atuassem pela derrubada do voto presidencial, com exceção do PT, a fim de restabelecer os recursos previstos para a área da saúde na Paraíba.

**Pompeo de Mattos (PDT - RS)** - O Deputado informou que a Câmara dos Deputados havia aprovado, no final do ano anterior, projeto de lei de sua autoria que autorizava a concessão de empréstimo consignado a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

beneficiários de auxílio-acidente. Explicou que a proposta atendia trabalhadores que sofreram acidentes e passaram a receber compensação financeira do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em razão de perda permanente da capacidade laboral. Além disso, salientou que o texto beneficiava milhares de pessoas vítimas de acidente de trabalho que mantinham renda mensal. Ao concluir, destacou que a matéria já se encontrava em tramitação no Senado Federal, mas ainda não havia sido votada, e apelou aos Senadores para apreciação e aprovação do projeto.

**Charles Fernandes (PSD - BA)** - O Deputado registrou que a Câmara dos Deputados havia iniciado os trabalhos de 2026 com a aprovação da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que beneficiava mais de 15 milhões de famílias. Na sequência, relatou preocupação apresentada por Prefeitos da Bahia, reunidos na União das Prefeituras da Bahia, sobre a realização das festas juninas. Ainda sobre o assunto, explicou que eventos como São João e São Pedro possuíam relevância cultural, social e econômica, mas enfrentavam aumento expressivo nos cachês de bandas, com valores que superavam 100% em relação ao ano anterior. Finalizou alertando que despesas elevadas poderiam comprometer recursos municipais destinados à saúde, educação e infraestrutura e defendeu a atuação do Ministério Público e a articulação entre Prefeituras para conter os custos.

**Sargento Fahur (PSD - PR)** - O Deputado comentou a realização de uma caminhada ocorrida na semana anterior, iniciada em Minas Gerais e encerrada em Brasília, que teve liderança do Deputado Nikolas Ferreira. Afirmou que a mobilização evidenciou apoio popular e a força da Direita no País. Ademais, registrou reconhecimento às polícias militares de Minas Gerais, de Goiás e do Distrito Federal; à Polícia Rodoviária Federal e ao Corpo de Bombeiros, que atuaram no evento e garantiram sua realização. Ao concluir, destacou que a participação dos agentes foi determinante para a manutenção da ordem e da segurança ao longo da caminhada.

**Cabo Gilberto Silva (PL - PB)** - O Deputado afirmou que, embora o Governador da Paraíba tivesse anunciado reajuste de 10% para as forças de segurança pública do Estado, policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes socioeducativos continuavam recebendo os menores salários do País. Informou também que policiais realizariam mobilização no dia 6, às 14 horas, na Granja do Governador, com manifestação simbólica em protesto contra a política salarial e em defesa da valorização da segurança pública na Paraíba.

**Paulo Magalhães (PSD - BA)** - O Deputado lembrou o Dia de Iemanjá e destacou que a Câmara dos Deputados havia iniciado os trabalhos com a aprovação da Medida Provisória nº 1.313, de 2025, que previa a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

ampliação do acesso ao gás de cozinha para mais de 15 milhões de famílias. Classificou a proposta como relevante para a população brasileira e ressaltou o alinhamento entre o Congresso Nacional e o Governo Federal, afirmando que a iniciativa enviada pelo Presidente da República demonstrava cooperação institucional em torno de políticas públicas voltadas ao atendimento de demandas sociais.

**Messias Donato (REPUBLICANOS - ES)** - O Deputado afirmou que, no reinício dos trabalhos legislativos, havia analisado informações divulgadas pelo site *Poder360* sobre contratos superiores a R\$ 303 milhões firmados por empresa ligada a Daniel Vorcaro com o Governo Federal. Também citou declarações atribuídas ao empresário sobre possuir relações nos três Poderes e mencionou conteúdos relacionados ao caso divulgados na imprensa. Ademais, questionou a ausência de assinaturas de Parlamentares do PT no pedido de instalação de uma CPMI para investigar o Banco Master. Ressaltou ainda que a Oposição defendia o aprofundamento das investigações para esclarecimento dos fatos e eventual reparação a pessoas que teriam sido prejudicadas.

**Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC)** - O Deputado criticou a atuação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), apontando que a estatal era utilizada para proteger aliados políticos do Governo Federal. Em seguida, relembrou que a EBC fora criada em 2008 com a proposta de fortalecer a comunicação pública, mas avaliou que a empresa mantinha estrutura custosa, baixa audiência e pouca relevância social. Também enfatizou que a estatal era financiada integralmente com recursos públicos e não apresentava retorno compatível à sociedade. Afirmou ainda que havia aparelhamento político, com ocupação de cargos por pessoas alinhadas ao Governo, e defendeu que o Congresso questionasse os custos, a finalidade e a aderência da EBC aos princípios de transparência, pluralismo e responsabilidade fiscal.

**Luiz Lima (NOVO - RJ)** - O Deputado afirmou que o Parlamento havia iniciado um novo ano legislativo em contexto eleitoral considerado decisivo para o País. Em seguida, avaliou que o Brasil enfrentava desafios na economia, na segurança pública, na saúde e nas condições de vida da população, com impacto da inflação, dos impostos e da falta de oportunidades. Salientou que o Congresso deveria atuar com responsabilidade e compromisso com os eleitores, sem subordinação ao calendário eleitoral. Ademais, defendeu mudanças na forma de governar, de gastar recursos públicos e de tratar quem produz e trabalha. Também destacou o papel do Legislativo na aprovação de reformas, no fortalecimento das instituições e na defesa do interesse público.

**Laura Carneiro (PSD - RJ)** - A Deputada afirmou que havia atuado como Relatora, na Comissão do Esporte, do Projeto de Lei nº 234, de 2024, que resultou na Lei Complementar nº 222, de 2025, que transformou a Lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 1.2026

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 02/02/2026

de Incentivo ao Esporte em política permanente de Estado. Explicou que a norma estabeleceu regras e limites para a concessão, ampliação e prorrogação de incentivos fiscais ao esporte pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, ressaltou que o novo marco jurídico trouxe segurança para investidores, entidades e atletas, fortaleceu a cadeia produtiva do esporte e ampliou o acesso a recursos, com foco em inclusão social, desenvolvimento regional e transparência. Ao concluir, avaliou que a lei consolidou o esporte como prioridade nacional.

#### **ENCERRAMENTO**